

## Cronograma

| N.º Sessões | Data    | Horário                   | N.º de Horas |
|-------------|---------|---------------------------|--------------|
| 1           | 24 Jan. | 9h00-13h00<br>14h30-17h30 | 7            |
| 2           | 31 Jan. | 9h00-13h00<br>14h30-17h30 | 7            |
| 3           | 07 Fev. | 9h00-13h00<br>14h30-17h30 | 7            |
| 4           | 21 Fev. | 17h30-21h00               | 4            |
| Total       |         |                           | 25h          |

**Inscrições até ao dia 29 de novembro de 2014**

## Organização



Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião –  
Sede Esc. Sec. de Amarante Av. General Vitorino Laranjeira, n.º 592 – 4600-018 AMARANTE  
Telef. 255410190 – Fax 255432149.  
e-mail: cfamarantebaiao@gmail.com

Skype: cfaeab  
Web: <http://www.cf-ab.com/>

Facebook: Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião - Cfaeab

## CURSO DE FORMAÇÃO

# A EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NO ENSINO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

**Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico**



## Objetivos da ação

Partilhar e refletir sobre boas práticas na área da Educação físico-motora dos profissionais do pré-escolar e primeiro ciclo valorizando as suas experiências;

Dotar os educadores e professores do primeiro ciclo com conhecimentos relacionados com a Educação Físico-Motora como instrumento didático-pedagógico promotor de Aprendizagens.

Incentivar os profissionais na dinamização da atividade lúdica-motora na infância, quer em termos de conteúdos curriculares, quer em termos de atividades extra-curriculares.

## Conteúdos da ação

Aspetos teóricos: 7H

Currículo na Educação Pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico; Aspetos fundamentais da motricidade infantil;

A intervenção pedagógica em motricidade infantil (os objectivos gerais e específicos; as áreas de intervenção; estrutura da aula e situações de aprendizagem. Apresentação das atividades e gestão da aula. O aperfeiçoamento motor e nível de progressão do aluno. O educador e o processo de ensino. A criança e o processo de aprendizagem. A inclusão de alunos com deficiência. A Planificação e avaliação).

O ensino de tarefas motoras na infância: conhecimento e identificação das principais etapas do desenvolvimento motor. As sequências de desenvolvimento de habilidades motoras. Os problemas sobre o ensino de tarefas motoras na infância. Identificação e definição dos diferentes níveis de complexidade da tarefa motora. A modificação de tarefas motoras e nível de habilidade do aluno. As tarefas motoras de acordo com os parâmetros de análise do desenvolvimento motor, afetivo e cognitivo do aluno. O papel da tarefa motora no processo de ensino-aprendizagem no contexto da motricidade infantil.

Aspetos teórico-práticos: 18H

A educação físico-motora: práticas de intervenção promotoras de aprendizagens: desenvolvimento de movimentos fundamentais, desenvolvimento de atividades expressivas, jogos, desenvolvimento dos padrões do movimento gímico/literacia motora. Desenvolvimento de atividades motoras, de forma integrada, com saberes de várias áreas. Jogos de inclusão para alunos com deficiência. A Planificação e avaliação.

## Avaliação dos formandos

É necessária a frequência de, pelo menos, 2/3 das sessões previstas. Em cada sessão, serão passadas folhas de presença, para assinatura dos inscritos.

A avaliação será expressa numa escala de 1 a 10, a que corresponde a menção qualitativa de:

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| 1 a 4,9 valores   | Insuficiente |
| 5 a 6,4 valores   | Regular      |
| 6,5 a 7,9 valores | Bom          |
| 8 a 8,9 valores   | Muito Bom    |
| 9,0 a 10 valores  | Excelente    |

## Acreditação

O curso de formação “**A Educação Físico-Motora na Educação Pré-Escolar e no Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico**”, foi acreditado, na modalidade de **Curso de Formação**, pelo CCPFC ao abrigo do RJFC, com o n.º de registo CCPFC/ACC-74967/13.

A este curso de formação é atribuído 1 unidade de crédito, correspondente a 25h de formação.

## Efeitos para progressão

Para os efeitos previstos no artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para a progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

## Formador

VIRGÍNIA OLIVEIRA

## Local

EB 2/3 de Telões